



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.907 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de R\$ 1.206.080,00 (um milhão, duzentos e seis mil e oitenta reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.05.01.04.122.1301.2028..185...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	700,00
02.05.01.14.122.1301.2546..195...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	3.000,00
02.12.01.10.122.1313.2073..671...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	25.000,00
02.12.02.10.301.1313.1044..681...	4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	100.000,00
02.12.03.10.301.1313.2075..710...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	207.000,00
02.12.08.10.301.1314.2083..754...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	250.000,00
02.12.09.10.301.1314.2586..773...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	50.000,00
02.12.10.10.302.1315.2327..800...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	25.000,00
02.12.11.10.305.1316.2090..837...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	60.000,00
02.12.15.10.301.1313.1164..859...	4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	370.000,00
02.17.02.16.482.1323.2526..972...	4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	3.300,00
02.17.04.08.244.1318.2727..1027...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	10.000,00
02.17.04.08.244.1318.2839..1044...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	10.000,00
02.17.04.08.244.1318.2840..1047...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	45.000,00
02.17.04.08.244.1319.2733..1057...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	15.000,00
02.17.04.08.244.1319.2751..1062...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	10.000,00
02.17.04.08.244.1320.2534..1071...	3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	22.080,00
Total.....			1.206.080,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.01.04.122.1301.2016..180...	3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	3.700,00
02.12.02.10.301.1301.2884..679...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	100.000,00
02.12.02.10.301.1313.1043..680...	4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	100.000,00
02.12.02.10.302.1315.0097..697...	3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	6.000,00
02.12.02.10.332.1313.2660..705...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	10.000,00
02.12.02.10.332.1313.2660..706...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	100.000,00
02.12.03.10.301.1313.2075..707...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	100.000,00
02.12.08.10.301.1314.2083..756...	4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	2.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.907 - fl. 2 /

02.12.09.10.301.1314.2574..764...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	5.000,00
02.12.09.10.301.1314.2575..767...	3.3.90.14	- Diárias - Pessoal Civil.....	1.000,00
02.12.09.10.301.1314.2575..768...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.12.09.10.301.1314.2575..769...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	1.000,00
02.12.09.10.301.1314.2575..770...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.000,00
02.12.09.10.301.1314.2575..771...	4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	5.000,00
02.12.09.10.301.1314.2749..782...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	50.000,00
02.12.10.10.302.1315.2331..809...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	50.000,00
02.12.10.10.302.1315.2438..814...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	100.000,00
02.12.10.10.302.1315.2690..820...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	430.000,00
02.12.14.10.301.1313.2692..854...	3.3.90.14	- Diárias - Pessoal Civil.....	5.000,00
02.12.14.10.301.1313.2692..855...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	20.000,00
02.17.02.16.482.1323.2317..968...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	1.300,00
02.17.02.16.482.1323.2526..971...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	2.000,00
02.17.04.08.243.1318.2729..1000...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	5.000,00
02.17.04.08.243.1318.2729..1001...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	10.000,00
02.17.04.08.243.1318.2857..1005...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	23.000,00
02.17.04.08.243.1321.2841..1020...	3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	12.080,00
02.17.04.08.243.1321.2845..1021...	3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	10.000,00
02.17.04.08.244.1318.2731..1035...	3.3.90.14	- Diárias - Pessoal Civil.....	4.000,00
02.17.04.08.244.1318.2731..1036...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.000,00
02.17.04.08.244.1318.2731..1038...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	5.000,00
02.17.04.08.244.1318.2731..1039...	4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	5.000,00
02.17.04.08.244.1318.2839..1045...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	19.000,00
02.17.04.08.244.1319.2733..1056...	3.3.90.14	- Diárias - Pessoal Civil.....	4.000,00
02.17.04.08.244.1319.2733..1058...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	6.000,00
02.17.04.08.244.1319.2733..1060...	4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	5.000,00
02.17.04.08.244.1319.2751..1063...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	2.000,00
Total.....			1.206.080,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE JUNHO DE 2016.


ELOI DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal


NESTOR CARLOS SEABRA MOURA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12.132, de 02 / 06 / 2016.